



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;


Considerando as exigências da população em manter a tradição de bons shows artísticos nas comemorações dos festejos da Comunidade Santa Fé.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e **ADJUDICADAS** a prestação dos serviços musicais a serem prestados pela a Banda “**MARCUS JULIÃO**” com toda estrutura de apoio, para realização de Show artístico, no dia 18 de março de 2023, durante as comemorações dos festejos do Padroeiro do Povoado Santa Fé nesse Município de Sebastião Leal, pelo **valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal, 09 de março de 2023.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal